



RESOLUÇÃO N° 003/2020

Dispõe sobre cargos e salários dos funcionários da AMEOSC e dá outras providências.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA Prefeito Municipal de São José do Cedro - SC e Presidente da Ameosc, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, e nos termos deliberados na Assembleia Geral Ordinária n° 009/2018 datada de 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Reajustar os vencimentos dos funcionários da Ameosc, tendo como parâmetro de referência o índice do IGPM acumulado de janeiro à dezembro de 2019, com percentual de **7,3179** (sete vírgula três um sete nove), a ser aplicado a partir do dia 1° (primeiro) de janeiro de 2020.

Art. 2° - Com base no reajuste previsto no artigo anterior, o quadro de salários dos funcionários da AMEOSC, passa a vigor nos seguintes termos:

CARGO	N° VAGAS	VENCIMENTOS
Secretário Executivo	01	8.648,62
Diretor Departamento - Movimento Econômico	01	3.708,08
Diretor Departamento – Concursos Públicos	01	5.453,10
Assessor de Comunicação*	01	1.137,33
Assessor Administrativo	01	2.988,27



Assistente Administrativo	02	2.523,97
Auxiliar de serviços Gerais	01	1.441,15
Recepcionista	01	1.609,40
Técnico Contábil	01	5.193,91
Assessor Jurídico **	01	4.040,95

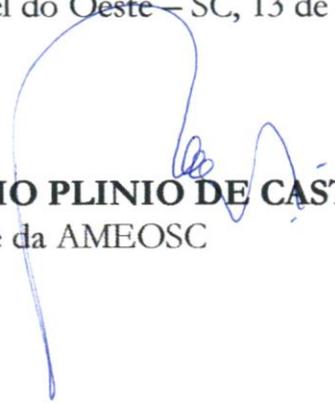
*O vencimento do cargo de Assessor de Comunicação corresponde a 20 (vinte) horas semanais.

** O vencimento do cargo de Assessor Jurídico corresponde a 16 (dezesesseis) horas semanais.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 13 de janeiro de 2020.


ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA
Presidente da AMEOSC